EDITAL Nº 003, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

**Estabelece normas para a chamada pública, destinada a prover vaga temporária de excepcional interesse público na Secretaria da Saúde**

Prefeito do Município de Capinzal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no disposto na Lei nº 2.178, de 23 de setembro de 1999 e 3.149, de 30 de outubro de 2014,

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria da Saúde;

Considerando o esgotamento das listas de aprovados no processo seletivo originado pelo Edital 029/2014;

Torna público os procedimentos para a **chamada** **pública** destinada ao provimento de vagas temporárias para o ano de 2016 para os cargos constantes do inciso 1.2 deste edital

1. **DA DATA E DAS VAGAS**
	1. A Chamada Pública realizar-se-á no dia **03 de fevereiro** (quarta - feira), das 14h às 16h, na Diretoria de Recursos Humanos, sito à Rua Carmelo Zocoli, 155, Centro, no Centro Administrativo Municipal.

1.2 Das vagas:

|  |
| --- |
| SECRETARIA DA SAÚDE |
| Técnico em Enfermagem | 40h | R$ 1.203,78 | Lindenberg |
| Técnico em Enfermagem | 40h | R$ 1.203,78 | Barro Preto |
| Técnico em Enfermagem | 40h | R$ 1.203,78 | Vila União |

1. **DOS PROCEDIMENTOS**

2.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item 1.1 deste Edital, munidos de **cópia** dos seguintes documentos:

1. RG, CPF;
2. Diploma do curso de Técnico em Enfermagem e registro no COREN de Santa Catarina;
3. comprovante de tempo de serviço na área de atuação.
4. **CLASSIFICAÇÃO**

3.1 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação: maior tempo de serviço no município de Capinzal e, persistindo a igualdade, o de maior idade.

Capinzal, em 29 de janeiro de 2016

WILSON LUIZ FARIAS

Prefeito Municipal, em exercício

Registrado e publicado.

FRANCISCO DIRCEU DE ARAÚJO

Secretário da Administração e Finanças, interino